



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 201/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 192/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **IVONE DE LIMA**, matrícula nº 3001-3, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, Ref. SP2-D, para à Ref. SP3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 192/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **IVONE DE LIMA**, matrícula nº 3001-3, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, Ref. SP2-D, para à Ref. SP3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B9E1D18E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 202/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 204/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **EDNA FERNANDES DA NOBREGA MEDEIROS**, matrícula nº 348-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-F, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 204/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **EDNA FERNANDES DA NOBREGA MEDEIROS**, matrícula nº 348-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-F, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2A048C08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 203/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N° 203/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE	3140-1	01/09/2025 À 30/09/2025
ISAURA FRANCISCA DE ARAÚJO ASSIS	367-1	01/09/2025 À 30/09/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO	529-1	01/09/2025 À 30/09/2025
CÍCERA REJANE DE SOUZA	351-1	01/09/2025 À 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOANA DARC DE OLIVEIRA SOUZA	76-1	01/09/2025 À 30/09/2025
ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	419-1	08/09/2025 À 07/10/2025
ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS	427-1	01/09/2025 À 30/09/2025
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	151-1	01/09/2025 À 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ARIOSTO JOSE DANTAS	3134-1	01/09/2025 À 30/09/2025
ARNALDO DA SILVA	308-1	01/09/2025 À 30/09/2025
MANOEL ALVES	242-1	01/09/2025 À 30/09/2025
TIAGO MANOEL DE MEDEIROS	3093-1	01/09/2025 À 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MISAEI JACKSON DOS SANTOS	4250-1	01/09/2025 À 30/09/2025
DALLADYER RAYNER DE AZEVEDO PEREIRA	3689-2	01/09/2025 À 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA APARECIDA DA COSTA	434-1	01/09/2025 À 30/09/2025
--------------------------	-------	-------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 204/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, aos servidores relacionados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido conforme a especificação do anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I DA PORTARIA N.º 204/2025-GP

LICENÇAS CONCEDIDAS SETEMBRO DE 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PROTOCOLO	PERÍODO
3502-1	RITA RELVA DE BRITO	219/2025	01/09/2025 À 01/12/2025
117-1	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	222/2025	01/09/2025 À 01/12/2025
3814 - 1	MARIA APARECIDA DA SILVA	178/2025	01/09/2025 À 01/12/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, aos servidores relacionados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido conforme a especificação do anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I DA PORTARIA N.º 204/2025-GP

LICENÇAS CONCEDIDAS SETEMBRO DE 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PROTOCOLO	PERÍODO
3502-1	RITA RELVA DE BRITO	219/2025	01/09/2025 À 01/12/2025
117-I	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	222/2025	01/09/2025 À 01/12/2025
3814 - I	MARIA APARECIDA DA SILVA	178/2025	01/09/2025 À 01/12/2025

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C916B5D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N.º 205/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 205/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
FRANCISCA ARACELY CARLA DE MEDEIROS DANTAS	0800184-26.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 04
DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	0800111-54.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”
ANA LUCIA PEREIRA	0800072-57.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	0800367-31.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL P3- REF. D
ALBERTINA DANIELE DA CRUZ	0800733-70.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL P3- REF. D
ELIENE DANTAS DE MEDEIROS CESARIO	0800308-43.2024.8.20.5138	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO EM 20%
MARIA MARINHO DA COSTA NETA	0800120-16.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
SIMONE PEREIRA DA SILVA	0800176-49.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 05
ANA LUCIA MACEDO DOS ANJOS	0800193-85.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 205/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
FRANCISCA ARACELY CARLA DE MEDEIROS DANTAS	0800184-26.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 04
DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	0800111-54.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”
ANA LUCIA PEREIRA	0800072-57.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	0800367-31.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL P3- REF. D
ALBERTINA DANIELE DA CRUZ	0800733-70.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL P3- REF. D
ELIENE DANTAS DE MEDEIROS CESARIO	0800308-43.2024.8.20.5138	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO EM 20%
MARIA MARINHO DA COSTA NETA	0800120-16.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
SIMONE PEREIRA DA SILVA	0800176-49.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 05
ANA LUCIA MACEDO DOS ANJOS	0800193-85.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4D4AD14C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 206/2025-GP

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A
SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que
lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei
Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I,
adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar
nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março
de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as
disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 206/2025-GP

QUINQUENIOS- IMPLANTADOS

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
1.	ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	1	3352-2	03/08/2015
2.	BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO	1	3523-1	03/08/2015
3.	RANNYELTON ZEFERINO	1	3521-1	02/08/2015
4.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	1	164-1	10/03/1994



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 206/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

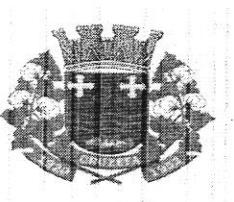
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I DA PORTARIA N.º 206/2025-GP
QUINQUENIOS - IMPLANTADOS

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
1	ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	1	3352-2	03/08/2015
2	BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO	1	3523-1	03/08/2015
3	RANNYELTON ZEFERINO	1	3521-1	02/08/2015
4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	1	164-1	10/03/1994

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:636F470A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORATARIA N° 207/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Tamna Labaki Medeiros Aguiar, portadora do RG de n.º XX1.380X, **do** cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria n.º 020/2025-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 01 de setembro de 2025.



Joaquim José de Medeiros
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Tamna Labaki Medeiros Aguiar, portadora do RG de n.º XX1.380X, **do** cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria n.º 020/2025-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 01 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CDBBC703

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2025. Edição 3615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORATARIA Nº 208/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

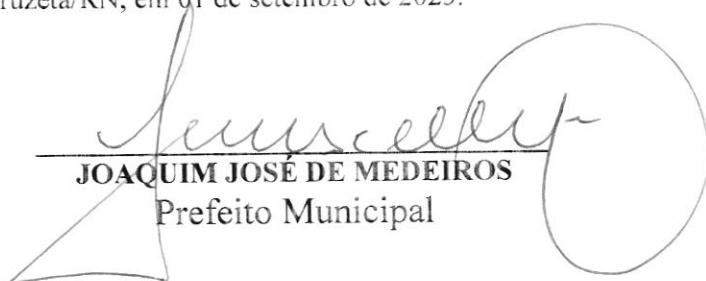
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Layza Daniella Santos Dantas**, portadora do CPF de n.º XXX.782.854-XX, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desta Prefeitura, criado através da Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 01 de setembro de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Layza Daniella Santos Dantas**, portadora do CPF de n.º XXX.782.854-XX, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desta Prefeitura, criado através da Lei Complementar N° 06, de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 01 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EB1B5AE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2025. Edição 3615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 209/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

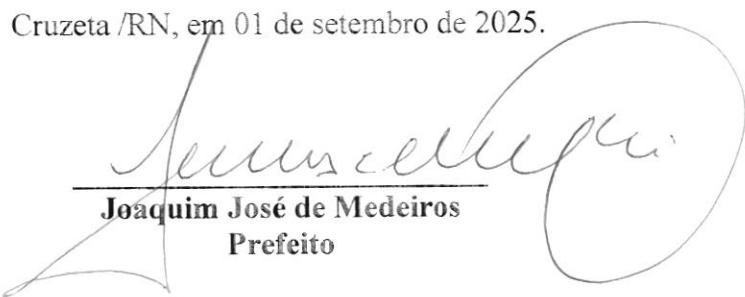
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ERONI DOS SANTOS MEIRA**, portadora do CPF de n.º XXX.544.164-XX, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar nº 27 de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de setembro de 2025.



Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ERONI DOS SANTOS MEIRA**, portadora do CPF de n.º **XXX.544.164-XX**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar nº 27 de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C77C747E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2025. Edição 3616

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 210/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, Pedreiro, mat. 89-1, a Gratificação Especial (GE) de cinquenta por cento (50%), com base em seu respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Fica revogada a Gratificação Especial (GE) de trinta por cento (30%), concedida ao referido servidor, por meio da Portaria nº 105/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 02 de agosto de 2025.


BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, Pedreiro, mat. 89-1, a Gratificação Especial (GE) de cinquenta por cento (50%), com base em seu respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Fica revogada a Gratificação Especial (GE) de trinta por cento (30%), concedida ao referido servidor, por meio da Portaria nº 105/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 02 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E92A12AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2025. Edição 3616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 211/2025-GP

**Designar a Composição da Comissão
Intersetorial do Programa Bolsa
Família.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto da lei Municipal 1.250, de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para a composição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família os seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Francineide Medeiros Silva – Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.
- Haline Rivera de Gois dos Santos – Coordenadora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Joselle Darrylly Silva Santos - Coordenadora Municipal das Condicionalidades da Saúde.

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- Edjane Cristina dos Santos – Coordenadora Municipal das Condicionalidade da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 04 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto da lei Municipal 1.250, de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para a composição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Francineide Medeiros Silva – Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Haline Rivera de Gois dos Santos – Coordenadora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Joselle Darly Silva Santos - Coordenadora Municipal das Condicionais da Saúde.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Edjane Cristina dos Santos – Coordenadora Municipal das Condicionais da educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 04 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:18D67C6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2025. Edição 3618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 212/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 1077, de 04 de julho de 2016,

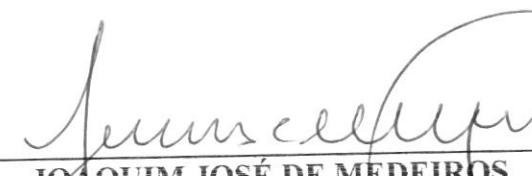
RESOLVE:

Art.1º- Designar **IZABELLY KARINY DE ARAÚJO**, conselheira representante do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, e **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA**, membro suplente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, e Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, assinar cheques, promover movimentação financeira do FMPI, sobre a orientação do CMDPI, seguindo os parâmetros da Lei Municipal nº 1.077, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de setembro de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 1077, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Designar **IZABELLY KARINY DE ARAÚJO**, conselheira representante do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, e **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA**, membro suplente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, e Secretária Municipal de Assistência Social, a função de gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, assinar cheques, promover movimentação financeira do FMPI, sobre a orientação do CMDPI, seguindo os parâmetros da Lei Municipal nº 1.077, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C10FBE45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 213/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA** Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestoras Administrativa Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 700, de 26 de março de 1997 com alteração pela lei Complementar nº 70, de 31 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº 593, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de setembro de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA** Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestoras Administrativa Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 700, de 26 de março de 1997 com alteração pela lei Complementar nº 70, de 31 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº 593, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:959EC6B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 214/2025-GP

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o GT - Grupo de Trabalho que será responsável pela implementação da BNCC – Computação, no referencial curricular da Rede Municipal de Ensino, incluindo a Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A BNCC da Computação, ou Base Nacional Comum Curricular para a área de computação, é um documento que estabelece diretrizes para o ensino da computação na Educação Básica no Brasil. Publicada em 2022, ela complementa a BNCC original, definindo as competências e habilidades que os alunos devem desenvolver em relação à tecnologia e ao mundo digital em cada etapa da educação. É um documento que detalha como a computação deve ser ensinada nas escolas, desde a educação infantil até o ensino médio. Ela não se limita apenas ao ensino de programação, mas abrange três eixos principais: **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**.

Art. 2º - O GT da BNCC para Computação tem como foco principal a elaboração de um documento complementar à BNCC, que especifica os conhecimentos, habilidades e valores relacionados à área de computação a serem desenvolvidos em cada etapa da educação básica.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Representantes da SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
 1. Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira – Dirigente Municipal
 2. Ronaldo Macêdo – Coordenador de Ensino Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

3. Ana Heloisa de Medeiros Monteiro e Oliveira – Coordenadora Pedagógica
4. Edjane Cristina dos Santos – Assistente Administrativo

II. Representante da gestão escolar ou coordenação pedagógica de cada Escola da Rede Municipal;

1. Paula Marilene de Medeiros Cavalcante - CMEI
2. Amadeu Santana de Oliveira- EMCAS
3. Francisneide dos Santos Diniz - EMAAM

III. Representante dos professores de cada escola da Rede Municipal;

1. Rejane Celi dos Santos - CMEI
2. Francileide Cristina de Lima - EMCAS
3. Eneide Jeane da Silva - EMAAM

IV. Representante de Técnicos de Informática ou similar de cada Escola da Rede Municipal;

1. Antônio Geraldo de Almeida Neto - EMAAM
2. Marcos Alexandre Costa de Araújo – EMCAS

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 11 de setembro de 2025.

Joaquim José De Medeiros
Prefeito

Maria Rosa Monteiro De Medeiros Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 214/2025-GP

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o GT - Grupo de Trabalho que será responsável pela implementação da BNCC – Computação, no referencial curricular da Rede Municipal de Ensino, incluindo a Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A BNCC da Computação, ou Base Nacional Comum Curricular para a área de computação, é um documento que estabelece diretrizes para o ensino da computação na Educação Básica no Brasil. Publicada em 2022, ela complementa a BNCC original, definindo as competências e habilidades que os alunos devem desenvolver em relação à tecnologia e ao mundo digital em cada etapa da educação. É um documento que detalha como a computação deve ser ensinada nas escolas, desde a educação infantil até o ensino médio. Ela não se limita apenas ao ensino de programação, mas abrange três eixos principais: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

Art. 2º - O GT da BNCC para Computação tem como foco principal a elaboração de um documento complementar à BNCC, que especifica os conhecimentos, habilidades e valores relacionados à área de computação a serem desenvolvidos em cada etapa da educação básica.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

1. Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira – Dirigente Municipal

2. Ronaldo Macêdo – Coordenador de Ensino Municipal

3. Ana Heloisa de Medeiros Monteiro e Oliveira – Coordenadora Pedagógica

4. Edjane Cristina dos Santos – Assistente Administrativo

II. Representante da gestão escolar ou coordenação pedagógica de cada Escola da Rede Municipal;

1. Paula Marilene de Medeiros Cavalcante - CMEI

2. Amadeu Santana de Oliveira- EMCAS

3. Francisneide dos Santos Diniz - EMAAM

III. Representante dos professores de cada escola da Rede Municipal;

1. Rejane Celi dos Santos - CMEI

2. Francileide Cristina de Lima - EMCAS

3. Eneide Jeane da Silva - EMAAM

IV. Representante de Técnicos de Informática ou similar de cada Escola da Rede Municipal;

1. Antônio Geraldo de Almeida Neto - EMAAM

2. Marcos Alexandre Costa de Araújo – EMCAS

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 11 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:76909DCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 215/2025-GP

Dispõe sobre a nomeação da equipe responsável pela elaboração da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA-RN /2026-2029, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025 no Espaço Cultural Moises Sátiro, com o tema central: "O SUS COM VOZ E VEZ: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO EIXO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRUZETA", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453/2012, que dispõe sobre as diretrizes para organização, funcionamento e funcionamento dos Conselhos de Saúde e para realização das Conferências de Saúde, as quais subsidiam a elaboração dos Planos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, que estabelece as diretrizes para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos Planos de Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, documento orientador das políticas, programas e ações no âmbito do SUS no Município de CRUZETA-RN;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal de Saúde, instância máxima de deliberação do SUS em nível municipal, que subsidiará a formulação do Plano Municipal de Saúde, com base nas diretrizes e prioridades definidas pela população e pelo controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Coordenação da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA-RN /2026-2029**, responsável por planejar, coordenar, sistematizar e elaborar o documento, a partir das diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e em conformidade com as normativas do SUS:

1. José Erivan da Silva – [Presidente do Conselho Municipal de Saúde] – Presidente da Conferencia Municipal de Saúde;
2. Nadja Myrelly de Medeiros Alencar – Coordenadora da Conferencia Municipal de Saúde;
3. Francimária Moisés da Silva – Coordenação e Apoio.
4. Layza Daniella Santos Dantas – Coordenação e Apoio.
5. Mafalda Suzany Baracho Chaves Diniz – Coordenação e Apoio.

Art. 2º – Compete à Equipe da Conferencia Municipal de Saúde a Elaboração do PMS 2026-2029:

I – Organizar o cronograma e a metodologia de trabalho;

II – Levantar e analisar indicadores e dados epidemiológicos, demográficos e de gestão;

III – Incorporar as diretrizes e propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

IV – Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde no processo;

V – Elaborar o documento final para apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 11 de setembro de 2025.

Nadja Myrelly de Medeiros Alencar
Secretária Municipal de Saúde

Joaquim José De Medeiros
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 215/2025-GP**

Dispõe sobre a nomeação da equipe responsável pela elaboração da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA-RN /2026-2029, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025 no Espaço Cultural Moises Sátiro, com o tema central: "O SUS COM VOZ E VEZ: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO EIXO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRUZETA", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453/2012, que dispõe sobre as diretrizes para organização, funcionamento e funcionamento dos Conselhos de Saúde e para realização das Conferências de Saúde, as quais subsidiam a elaboração dos Planos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, que estabelece as diretrizes para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos Planos de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, documento orientador das políticas, programas e ações no âmbito do SUS no Município de CRUZETA-RN;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal de Saúde, instância máxima de deliberação do SUS em nível municipal, que subsidiará a formulação do Plano Municipal de Saúde, com base nas diretrizes e prioridades definidas pela população e pelo controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Coordenação da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA-RN /2026-2029**, responsável por planejar, coordenar, sistematizar e elaborar o documento, a partir das diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e em conformidade com as normativas do SUS:

1. José Erivan da Silva – [Presidente do Conselho Municipal de Saúde] – Presidente da Conferencia Municipal de Saúde;
2. Nadja Myrelly de Medeiros Alencar – Coordenadora da Conferencia Municipal de Saúde;
3. Francimária Moisés da Silva – Coordenação e Apoio.
4. Layza Daniella Santos Dantas – Coordenação e Apoio.
5. Mafalda Suzany Baracho Chaves Diniz – Coordenação e Apoio.

Art. 2º – Compete à Equipe da Conferencia Municipal de Saúde a Elaboração do PMS 2026-2029:

- I – Organizar o cronograma e a metodologia de trabalho;
- II – Levantar e analisar indicadores e dados epidemiológicos, demográficos e de gestão;
- III – Incorporar as diretrizes e propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde;

IV – Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde no processo;

V – Elaborar o documento final para apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 11 de setembro de 2025.

NADJA MYRELLY DE MEDEIROS ALENCAR

Secretaria Municipal de Saúde

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:309F88F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 216/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o protocolo nº 201/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a Licença Para Tratar de Pessoa da Família da servidora **NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA**, Monitor Social, Mat. 3042-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior teve início em 14 de agosto de 2025 e será estendida por um período suplementar de mais 30 dias, de 13/09/2025 a 12/10/2025, conforme consta nos autos do protocolo nº 201/2025

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 216/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o protocolo nº 201/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a Licença Para Tratar de Pessoa da Família da servidora **NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA**, Monitor Social, Mat. 3042-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior teve início em 14 de agosto de 2025 e será estendida por um período suplementar de mais 30 dias, de 13/09/2025 a 12/10/2025, conforme consta nos autos do protocolo nº 201/2025

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E5425D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2025. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 217/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 128/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA**, matrícula nº 142-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIRÇOS DIVERSOS, Ref. 09-A, para à Ref. 10-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 128/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA**, matrícula nº 142-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 09-A, para à Ref. 10-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6C33D3BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2025. Edição 3624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 218/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL do servidor **ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO**, matrícula nº 3133-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNCIPAL, Ref. NB-04A, para à Ref. Ref. NB-04B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de setembro de 2025.


BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL do servidor **ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO**, matrícula nº 3133-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Ref. NB-04A, para à Ref. Ref. NB-04B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:AF2B1B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2025. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 219/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 01A/2021;

RESOLVE:

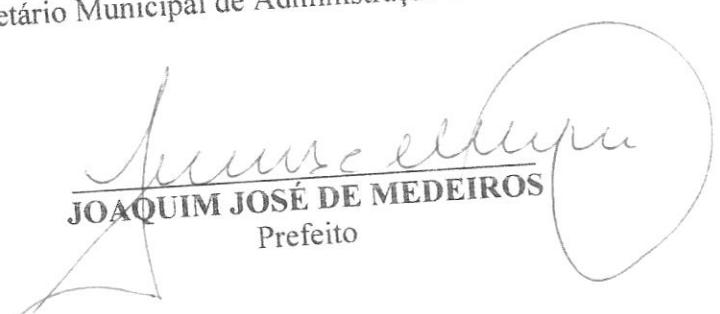
Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL do servidor **IONALDO DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 3077-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 05-A, para à Ref. Ref. 05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de setembro de 2025.


BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 01A/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL do servidor **IONALDO DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 3077-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 05-A, para à Ref. Ref. 05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EFAB82B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2025. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTEARIA N.º 220/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 220/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
LUCIANO TRAJANO DA SILVA	0800414-68.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 9
ELISONIA MARIA DA SILVA	0800734-55.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10
MARIA SALETE MEDEIROS DE AZEVEDO	0800857-53.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL CLASSE "B"
JULIO CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO	0800045-74.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 5
LUCINEIDE BATISTA	0800843-69.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	0800829-85.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
RANNYELTON ZEFERINO	0800855-83.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
TIAGO MANOEL DE MEDEIROS	0800002-40.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 5
MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS	0800856-68.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
ELISANDRO DA SILVA SOUZA	0800018-91.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
JUCELIO MEDEIROS ARAUJO	0800036-15.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10
MARIA LUCIA DE MEDEIROS	0800001-55.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
ARNALDO DA SILVA	0800728-48.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	0800080-34.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
SE LAZARO ROCHA	0800392-10.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MEDEIROS	0800122-83.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	0800245-81.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09
MARIA APARECIDA DE MELO	0800200-77.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 05
FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA	0800051-81.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 05

Assinado por 2 pessoas: BALFRAN KATSON DANTAS DE MEDEIROS e JOÃO GIL JOSÉ DE MEDEIROS e informe o código 5990-FACD1-E817-FD43. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzeta.tdoc.com.br/verificacao/5990-FACD1-E817-FD43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 12 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 220/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
LUCIANO TRAJANO DA SILVA	0800414-68.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 9
ELISONIA MARIA DA SILVA	0800734-55.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10
MARIA SALETE MEDEIROS DE AZEVEDO	0800857-53.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL CLASSE "B"
JULIO CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO	0800045-74.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 5
LUCINEIDE BATISTA	0800843-69.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	0800829-85.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
RANNYELTON ZEFERINO	0800855-83.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
TIAGO MANOEL DE MEDEIROS	0800002-40.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 5
MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS	0800856-68.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
ELISANDRO DA SILVA SOUZA	0800018-91.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
JUCELIO MEDEIROS ARAUJO	0800036-15.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 5
MARIA LUCIA DE MEDEIROS	0800001-55.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"
ARNALDO DA SILVA	0800728-48.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	0800080-34.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 9
JOSE LAZARO ROCHA	0800392-10.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 09

FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MEDEIROS	0800122-83.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO	HORIZONTAL REF. 10
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	0800245-81.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO	HORIZONTAL REF. 09
MARIA APARECIDA DE MELO	0800200-77.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO	HORIZONTAL REF. 05
FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA	0800051-81.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO	HORIZONTAL REF. 9

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2CF420AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2025. Edição 3624
A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 221/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 225/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 3451-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, Ref. P3-A, para à Ref. Ref. P3-F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 225/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 3451-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, Ref. P3-A para à Ref. Ref. P3-F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:202C20C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 222/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 228/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL**, matrícula nº 313-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-D, para à Ref. Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 228/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL**, matrícula nº 313-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-D, para à Ref. Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8EBE8554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 223/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 226/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA**, matrícula nº 299-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-B, para à Ref. Ref. P3-F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 226/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA**, matrícula nº 299-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-B, para à Ref. Ref. P3-F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7EAAFD30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 224/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 224/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº 3423-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-A, para à Ref. Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 224/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº 3423-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-A, para à Ref. Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 15 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:99BECDEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 225/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, Professora, Mat. 343-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 16/09/2025 a 16/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 16 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, Professora, Mat. 343-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 16/09/2025 a 16/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 16 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C9A402C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2025. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 226/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 270/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 3085-1, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, Ref. 04-B, para à Ref. Ref. 05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 270/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 3085-1, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, Ref. 04-B, para à Ref. Ref. 05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:27871A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2025. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 227/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024;

RESOLVE:

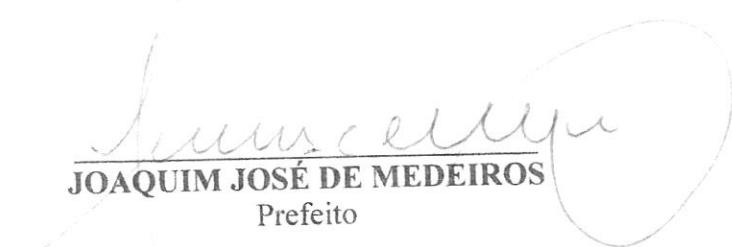
Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR, matrícula nº 3148-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. NB02-B, para à Ref. Ref. NB05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de setembro de 2025.


BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 3148-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. NB02-B, para à Ref. NB05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:648B6A01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2025. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 228/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 237/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **SIDERLEY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 229-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-D, para à Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 237/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **SIDERLEY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 229-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Ref. P3-D, para à Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E8BD982E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2025. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 229/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 302/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA LUCIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 182-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 09-B, para à Ref. 10-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 302/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA LUCIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 182-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 09-B, para à Ref. 10-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:960ACABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 230/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 309/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **MANOEL ALVES**, matrícula nº 242-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 309/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **MANOEL ALVES**, matrícula nº 242-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A7B4B833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 231/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 311/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, matrícula nº 319-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 07-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 311/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, matrícula nº 319-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 07-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F3755C2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 232/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 312/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DA GUIA SILVA MACEDO**, matrícula nº 321-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 312/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DA GUIA SILVA MACEDO**, matrícula nº 321-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F24143D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 233/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 299/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **KERGINALDO JOSE DE MEDEIROS**, matrícula nº 245-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 299/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **KERGINALDO JOSE DE MEDEIROS**, matrícula nº 245-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:983A0497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 234/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 300/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº 151-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 09-A, para à Ref. 10-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 300/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº 151-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 09-A, para à Ref. 10-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: FDF61CCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 235/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 267/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **IVANILDO DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 364-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 267/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **IVANILDO DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 364-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref. 08-A, para à Ref. 09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 22 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:AA2B59D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>